



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.271, de 07 de maio de 1.991.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

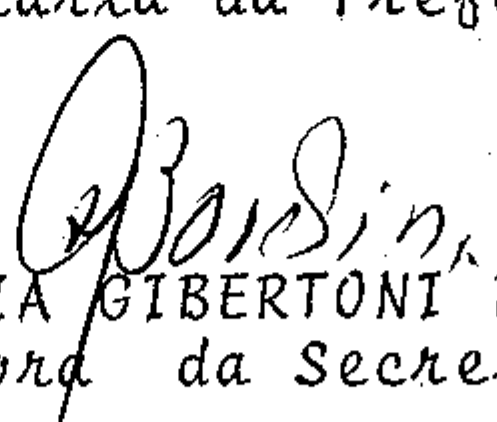
ARTIGO 1º - A Rua localizada paralela à Avenida Heitor Alves Gomes, confrontando com os "balões de retornos" das Ruas Gertrudes Florindo de Castro (antiga Rua 08), João Ferreira da Costa (antiga Rua 09), Joaquim Alves da Silva Leitão (antiga Rua 10), Maximiano A. de Moraes (antiga Rua 11), Joaquim Corrêa de Freitas (antiga Rua 12) e Rafael Aiello (antiga Rua 13), sendo seu início à Rua Rafael Aiello (antiga Rua 13) e seu término à Rua Gertrudes Florinda de Castro (antiga Rua 08), num total de 383,00 metros de comprimento, passa a denominar-se "RUA DOS MORADORES".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de maio de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -